



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.435 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

|         |            |
|---------|------------|
| Aut. Nº | 25/15      |
| P.L. Nº | 38/15      |
| Publ.:  | 09/05/2015 |

**“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 100.000,00, a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

| FICHA      | DOTAÇÃO  | Ação   | VALOR          |
|------------|--|--|----------------|
| 560        | 01.16.04.15.452.0028.1018.4.4.9052<br>Rec. Próprios de Fundos (03) | Aquisição de Conjuntos de Equipamentos Operacionais Equipamentos e Material Permanente | 100.000,00     |
| Total..... |  |  | R\$ 100.000,00 |

II)- Para a dotação orçamentária:

| FICHA      | DOTAÇÃO   | Ação   | VALOR          |
|------------|---|--|----------------|
| 566        | 01.16.04.15.452.0028.2002.3.3.90.30<br>Rec. Próprios de Fundos (03) | Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo | 100.000,00     |
| Total..... |   |  | R\$ 100.000,00 |

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 30 de abril de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO